



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	22
Notificação de Autuações de Trânsito	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Convocação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.515, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.315/2023, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
686	15.451.0025.1016.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA		90.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	055	RECAPE- PROGRAMA NOSSA RUA		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					90.000,00
Fontes de Recurso				02	00 90.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 3 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.516, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.316/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
693	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	500.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	060	CONVENIO 103478/22	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	500.000,00
Fontes de Recurso	02 00 500.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 4 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.517, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.317, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$141.746,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
695	15.451.0070.1016.0000	CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)		141.746,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 062	CONVENIO 104062-22		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	141.746,19
Fontes de Recurso	02 00 141.746,19

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 5 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.518, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.318/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
691	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	058	CONVENIO 103480/22		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	150.000,00
Fontes de Recurso	02 00 150.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 6 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.519, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.319/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 495.476,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
690	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	495.476,47
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	057	CONVENIO 103479-22	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					495.476,47
Fontes de Recurso			02	00	495.476,47

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 7 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.520, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.320/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
694	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)		150.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	061	CONVENIO 103798-22		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					150.000,00
Fontes de Recurso			02	00	150.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 8 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.521, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.321/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
692	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	300.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	059	CONVÊNIO 104061-22	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
Fontes de Recurso	02 00 300.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 9 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.522, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.322/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$183.201,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
679	08.244.0057.2062.0000	3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Espaço Cidadão e MATERIAL DE CONSUMO	22.246,17	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	010	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
680	08.244.0057.2062.0000	3.3.90.39.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Espaço Cidadão e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	010	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
681	08.244.0057.2062.0000	3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Espaço Cidadão e MATERIAL DE CONSUMO	77.397,63	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	019	ASSISTENCIA SOCIAL		
682	08.244.0058.2052.0000	3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	021	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MEDIA COMPLEX		
683	08.244.0058.2052.0000	3.3.90.39.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.421,36	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	021	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MEDIA COMPLEX		
684	08.244.0058.2052.0000	3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM MATERIAL DE CONSUMO	1.542,26	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	019	ASSISTENCIA SOCIAL		
685	08.243.0059.2081.0000	3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP MATERIAL DE CONSUMO	3.593,79	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	019	ASSISTENCIA SOCIAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

183.201,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 10 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Fontes de Recurso

05 00 183.201,21

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 11 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.523, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.323/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
699	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	200.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	064	CONVENIO DEMANDA 047101	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00
Fontes de Recurso	02 00 200.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 12 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.524, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 13 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(DECRETO Nº 6.524/23)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	02 02 Ensino Fundamental		
Ficha:	155	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	162	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	559	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOB	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	09 01 Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	609	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	56.522,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

204.022,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	02 02 Ensino Fundamental		
Ficha:	156	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-27.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	561	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	567	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	568	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	571	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	572	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	574	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	09 01 Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	607	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-56.522,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-204.022,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 14 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.525, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.837,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
237		10.122.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.140,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	Esporte e Lazer		
517		27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		5.697,52
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
26		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-5.697,52
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	08	Difusão Cultural		
215		13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-2.140,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 15 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.526, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.810/1992 e alterações;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2023, procedente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que autoriza férias da conselheira tutelar MARIANA PERCINOTO DE MEDEIROS no período de 30/03/2023 à 28/04/2023 e solicita nomeação de suplente para o exercício de função temporária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República e art. 111, da Constituição Paulista;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeada no período de 30/03/2023 à 28/04/2023 para exercer a função temporária de Conselheira Tutelar, LUCIANA DE SANTANA, eleita como 14ª (décima quarta) suplente, em virtude das férias concedidas a Conselheira MARIANA PERCINOTO DE MEDEIROS.

Art. 2º- A remuneração e a jornada de trabalho são as consignadas na Lei nº 2.814/2013.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias de orçamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 16 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.527, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.324/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional suplementar e especial na importância de R\$ 851.916,67 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
563	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	400.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
705	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	451.916,67	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	100	065	CONVENIO 921793/2021		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

451.916,67

Fontes de Recurso
01 00 451.916,67

Anulação:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
559	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-250.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
561	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-150.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 17 de 37

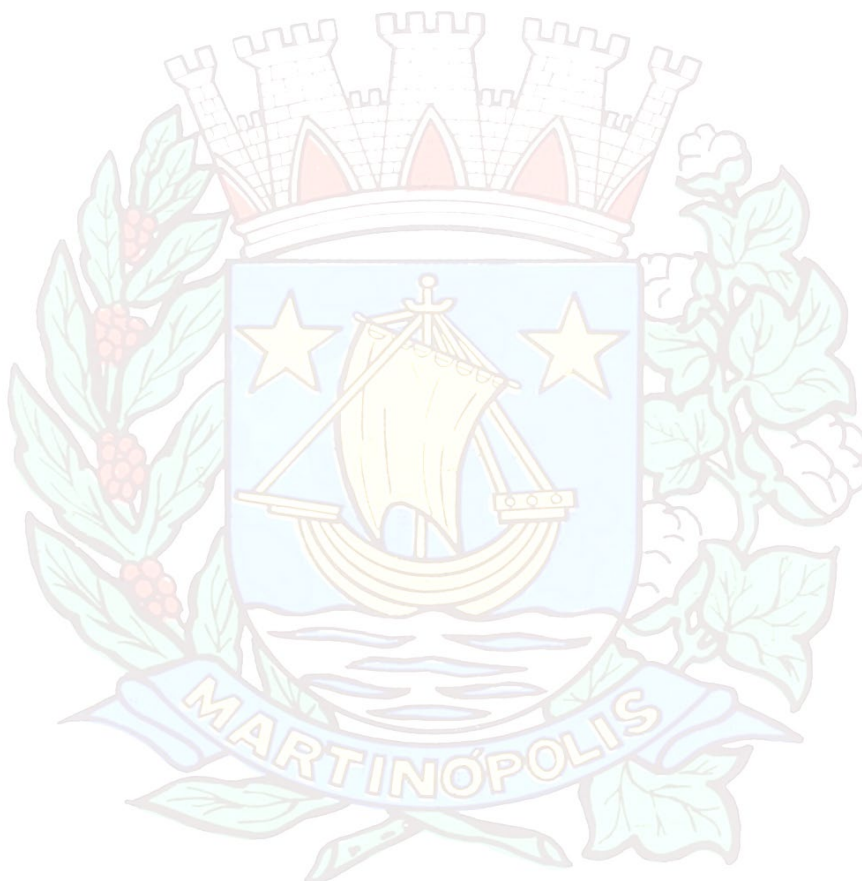


MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 18 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.528, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.325/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	707	08.241.0080.1169.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	9.100,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	708	08.241.0080.1170.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	17.600,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	709	08.241.0080.1195.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	402	08.241.0080.1169.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	-9.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	403	08.241.0080.1170.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	-17.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	404	08.241.0080.1195.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 19 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.529, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.327/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
711	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		34.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
544	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		-34.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 050	Proj. Cozinhamento			

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 20 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.530, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.325/2023, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$166.147,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
720	10.302.0008.2120.0000	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	133.848,66		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 088	PORTARIA GM/SM Nº 96			
721	10.302.0008.2071.0000	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	32.299,14		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 088	PORTARIA GM/SM Nº 96			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

166.147,80
Fontes de Recurso
05 00 166.147,80

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 21 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.531, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.226/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 77.228,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
710	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		77.228,10
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

77.228,10
Fontes de Recurso
01 00 77.228,10

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 22 de 37

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 10/03/2023

Hora: 10:39:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 351/2023.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FLM6654	R0000000266	16/02/2023	745-5 0
GEE8910	R0000000271	16/02/2023	746-3 0
FMI0I21	R0000000270	16/02/2023	745-5 0
FDK8E66	R0000000269	16/02/2023	746-3 0
REV2C48	R0000000268	16/02/2023	746-3 0
ERQ3218	R0000000256	16/02/2023	745-5 0
FEB9165	R0000000257	16/02/2023	745-5 0
FXE9F06	R0000000258	16/02/2023	745-5 0
FMR5872	R0000000259	16/02/2023	745-5 0
DIH2750	R0000000260	16/02/2023	746-3 0
QNJ6C83	R0000000267	16/02/2023	745-5 0
FHL3179	R0000000272	16/02/2023	745-5 0
EVF9G07	R0000000261	16/02/2023	745-5 0
AHO9I25	R0000000262	16/02/2023	745-5 0
EVF9C10	R0000000263	16/02/2023	745-5 0
FPS0E84	R0000000264	16/02/2023	746-3 0
FMH6273	R0000000265	16/02/2023	745-5 0
FXE4G67	R0000000276	17/02/2023	745-5 0
FCR0504	R0000000286	17/02/2023	746-3 0
ENG9F83	R0000000273	17/02/2023	746-3 0
FGL7H07	R0000000287	17/02/2023	746-3 0
BLI4D09	R0000000288	17/02/2023	745-5 0
FEC4708	R0000000289	17/02/2023	745-5 0
FDR3900	R0000000274	17/02/2023	745-5 0
MSD7151	R0000000275	17/02/2023	745-5 0
GAC7D24	R0000000280	17/02/2023	745-5 0
HRV8357	R0000000277	17/02/2023	745-5 0
DJO3637	R0000000278	17/02/2023	746-3 0
QQK4A03	R0000000279	17/02/2023	745-5 0
QOD2I25	R0000000285	17/02/2023	745-5 0
ENM3D73	R0000000284	17/02/2023	745-5 0
BSX3E27	R0000000293	17/02/2023	745-5 0
DTD6998	R0000000294	17/02/2023	745-5 0
FXD4A71	R0000000295	17/02/2023	746-3 0
FPO0765	R0000000296	17/02/2023	745-5 0
BYQ3A46	R0000000297	17/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 23 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DJO6138	R0000000290	17/02/2023	745-5 0
CAY0H61	R0000000283	17/02/2023	745-5 0
AWU0E97	R0000000282	17/02/2023	745-5 0
LTE2288	R0000000281	17/02/2023	745-5 0
FMI7C98	R0000000292	17/02/2023	745-5 0
BAS7319	R0000000291	17/02/2023	745-5 0
FTC6G06	R0000000390	18/02/2023	746-3 0
DGC2504	R0000000396	18/02/2023	746-3 0
RRM4F79	R0000000395	18/02/2023	746-3 0
HSY4094	R0000000394	18/02/2023	745-5 0
FIY5930	R0000000393	18/02/2023	745-5 0
FPX8D87	R0000000398	18/02/2023	745-5 0
JYT1A54	R0000000392	18/02/2023	745-5 0
NRW3863	R0000000391	18/02/2023	745-5 0
FLH1902	R0000000343	18/02/2023	745-5 0
QAI8D72	R0000000351	18/02/2023	746-3 0
DPG3C00	R0000000357	18/02/2023	745-5 0
FXQ3650	R0000000356	18/02/2023	745-5 0
GHC6F55	R0000000374	18/02/2023	745-5 0
PLA6D26	R0000000375	18/02/2023	745-5 0
DPN1262	R0000000380	18/02/2023	745-5 0
GHP9B87	R0000000379	18/02/2023	746-3 0
FIN1H77	R0000000378	18/02/2023	745-5 0
FWZ8H48	R0000000377	18/02/2023	745-5 0
APK8A24	R0000000376	18/02/2023	745-5 0
PQF8H20	R0000000399	18/02/2023	745-5 0
FSK2H51	R0000000397	18/02/2023	745-5 0
FPT7C44	R0000000403	18/02/2023	745-5 0
CYU1B77	R0000000402	18/02/2023	745-5 0
QWU6I11	R0000000401	18/02/2023	745-5 0
OYG4E64	R0000000400	18/02/2023	746-3 0
FYR3I76	R0000000381	18/02/2023	745-5 0
FRF1F15	R0000000359	18/02/2023	745-5 0
FLL6343	R0000000371	18/02/2023	745-5 0
GDM0B27	R0000000370	18/02/2023	746-3 0
EXR8I98	R0000000369	18/02/2023	745-5 0
EEH8350	R0000000368	18/02/2023	745-5 0
BBS0H21	R0000000367	18/02/2023	745-5 0
GHQ8158	R0000000372	18/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 24 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CLM7F06	R0000000362	18/02/2023	745-5 0
FMO6J40	R0000000360	18/02/2023	745-5 0
DAT2037	R0000000361	18/02/2023	745-5 0
GEA8A48	R0000000365	18/02/2023	746-3 0
FIY5930	R0000000363	18/02/2023	746-3 0
ASI2H99	R0000000364	18/02/2023	745-5 0
FQD5I55	R0000000354	18/02/2023	745-5 0
ATL7948	R0000000348	18/02/2023	745-5 0
RUV8F10	R0000000353	18/02/2023	745-5 0
FVG4I24	R0000000352	18/02/2023	746-3 0
GAP8I01	R0000000358	18/02/2023	745-5 0
KHI4J91	R0000000350	18/02/2023	746-3 0
AZM1I88	R0000000349	18/02/2023	745-5 0
DBX0703	R0000000366	18/02/2023	745-5 0
FZC1C75	R0000000347	18/02/2023	745-5 0
EJT7F18	R0000000346	18/02/2023	746-3 0
EEC0999	R0000000345	18/02/2023	745-5 0
FHL2633	R0000000344	18/02/2023	745-5 0
FDJ1209	R0000000373	18/02/2023	745-5 0
EIT9I52	R0000000355	18/02/2023	745-5 0
FNE3810	R0000000326	18/02/2023	745-5 0
FLH1572	R0000000321	18/02/2023	746-3 0
EDL6890	R0000000322	18/02/2023	745-5 0
ERS6B95	R0000000323	18/02/2023	745-5 0
GJZ0J37	R0000000324	18/02/2023	746-3 0
CVV5986	R0000000316	18/02/2023	745-5 0
RHF2I74	R0000000320	18/02/2023	745-5 0
ENB0150	R0000000327	18/02/2023	745-5 0
PWO5202	R0000000328	18/02/2023	746-3 0
FMO6J40	R0000000329	18/02/2023	745-5 0
END4J16	R0000000330	18/02/2023	745-5 0
GEH1I47	R0000000331	18/02/2023	745-5 0
PYS6166	R0000000332	18/02/2023	745-5 0
FRY1E54	R0000000333	18/02/2023	746-3 0
PYH4295	R0000000340	18/02/2023	745-5 0
FVU9F37	R0000000335	18/02/2023	745-5 0
EFQ3233	R0000000336	18/02/2023	745-5 0
CHF8846	R0000000337	18/02/2023	745-5 0
FFM3390	R0000000338	18/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 25 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CFZ7733	R0000000339	18/02/2023	745-5 0
BEX6F73	R0000000319	18/02/2023	745-5 0
BRY5C15	R0000000341	18/02/2023	745-5 0
RMO4A36	R0000000342	18/02/2023	746-3 0
ERQ2637	R0000000325	18/02/2023	745-5 0
BOI1095	R0000000317	18/02/2023	745-5 0
GDW5J51	R0000000318	18/02/2023	745-5 0
QEF7I90	R0000000389	18/02/2023	745-5 0
EPF6H06	R0000000382	18/02/2023	745-5 0
ERG6G04	R0000000311	18/02/2023	745-5 0
QLU9359	R0000000312	18/02/2023	746-3 0
QPL8J31	R0000000313	18/02/2023	747-1 0
FEC5H99	R0000000314	18/02/2023	746-3 0
QQK4A03	R0000000334	18/02/2023	745-5 0
FJE3485	R0000000310	18/02/2023	745-5 0
FED7C95	R0000000388	18/02/2023	746-3 0
EIJ1669	R0000000387	18/02/2023	745-5 0
DWI7I03	R0000000386	18/02/2023	745-5 0
BWV5932	R0000000385	18/02/2023	746-3 0
DNE8H88	R0000000384	18/02/2023	745-5 0
EPX6B89	R0000000383	18/02/2023	745-5 0
FRF1F15	R0000000298	18/02/2023	745-5 0
EES0640	R0000000303	18/02/2023	745-5 0
FWO2625	R0000000306	18/02/2023	745-5 0
FEO0G74	R0000000299	18/02/2023	746-3 0
OBB4J95	R0000000300	18/02/2023	746-3 0
BUX5J20	R0000000301	18/02/2023	745-5 0
CQU8B73	R0000000302	18/02/2023	745-5 0
BID4104	R0000000309	18/02/2023	745-5 0
EAQ0862	R0000000304	18/02/2023	745-5 0
FRY5C79	R0000000305	18/02/2023	745-5 0
DFN2G63	R0000000315	18/02/2023	745-5 0
CRG6J09	R0000000307	18/02/2023	745-5 0
BBH6A59	R0000000308	18/02/2023	745-5 0
RXQ1J90	R0000000445	19/02/2023	745-5 0
RNJ9D18	R0000000446	19/02/2023	747-1 0
GGL7190	R0000000444	19/02/2023	746-3 0
EYO1555	R0000000447	19/02/2023	745-5 0
GGL7190	R0000000440	19/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 26 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SEA2H39	R0000000430	19/02/2023	745-5 0
FFO4A70	R0000000443	19/02/2023	745-5 0
PNO2C98	R0000000442	19/02/2023	746-3 0
FFO4A70	R0000000441	19/02/2023	745-5 0
IQR2468	R0000000448	19/02/2023	745-5 0
CCA2378	R0000000439	19/02/2023	745-5 0
DCH1E28	R0000000438	19/02/2023	745-5 0
EWL6A63	R0000000491	19/02/2023	745-5 0
BWZ1A35	R0000000495	19/02/2023	745-5 0
DLA7586	R0000000494	19/02/2023	745-5 0
FMM0577	R0000000493	19/02/2023	745-5 0
FNV0744	R0000000484	19/02/2023	745-5 0
KZW6390	R0000000485	19/02/2023	745-5 0
FHL2633	R0000000490	19/02/2023	746-3 0
FMX9979	R0000000489	19/02/2023	745-5 0
EPF6297	R0000000488	19/02/2023	745-5 0
FNO3I05	R0000000487	19/02/2023	746-3 0
MED5199	R0000000486	19/02/2023	746-3 0
FEB9106	R0000000496	19/02/2023	745-5 0
FCF5E06	R0000000455	19/02/2023	745-5 0
EIB1E76	R0000000459	19/02/2023	745-5 0
FDR1I36	R0000000458	19/02/2023	745-5 0
RGA2A52	R0000000449	19/02/2023	746-3 0
FYR3I76	R0000000456	19/02/2023	745-5 0
FOJ8G56	R0000000460	19/02/2023	745-5 0
AVF4C52	R0000000454	19/02/2023	745-5 0
EWU5980	R0000000453	19/02/2023	745-5 0
NPF4868	R0000000452	19/02/2023	745-5 0
BLE6669	R0000000451	19/02/2023	745-5 0
FMF0571	R0000000450	19/02/2023	745-5 0
FVD0018	R0000000437	19/02/2023	745-5 0
FGT2A78	R0000000431	19/02/2023	746-3 0
QAK9H20	R0000000435	19/02/2023	746-3 0
FYX8J19	R0000000434	19/02/2023	746-3 0
FKU0C33	R0000000433	19/02/2023	745-5 0
GHG9580	R0000000432	19/02/2023	745-5 0
IAC0321	R0000000461	19/02/2023	745-5 0
DRU0B59	R0000000465	19/02/2023	745-5 0
GKC8286	R0000000457	19/02/2023	746-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 27 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FXQ9414	R0000000464	19/02/2023	745-5 0
QAE2245	R0000000463	19/02/2023	745-5 0
FSJ6608	R0000000462	19/02/2023	745-5 0
GFU5I98	R0000000412	19/02/2023	745-5 0
FHD3015	R0000000406	19/02/2023	745-5 0
DQK0078	R0000000409	19/02/2023	746-3 0
NLE0930	R0000000410	19/02/2023	745-5 0
BLI9312	R0000000404	19/02/2023	745-5 0
DWC1585	R0000000405	19/02/2023	746-3 0
ELR2109	R0000000428	19/02/2023	745-5 0
COW8854	R0000000407	19/02/2023	745-5 0
DXY8I14	R0000000408	19/02/2023	745-5 0
FEE7I80	R0000000416	19/02/2023	745-5 0
ALH4D32	R0000000411	19/02/2023	745-5 0
FXB0C09	R0000000413	19/02/2023	745-5 0
FKK9I75	R0000000414	19/02/2023	746-3 0
DGC2G79	R0000000422	19/02/2023	745-5 0
BAB6033	R0000000418	19/02/2023	745-5 0
EJW3388	R0000000419	19/02/2023	745-5 0
FKM9419	R0000000420	19/02/2023	745-5 0
FQD2922	R0000000421	19/02/2023	745-5 0
DWC6B41	R0000000427	19/02/2023	745-5 0
DIH5346	R0000000423	19/02/2023	746-3 0
EPM5849	R0000000417	19/02/2023	745-5 0
EPG4687	R0000000424	19/02/2023	745-5 0
DIR5009	R0000000425	19/02/2023	745-5 0
GFN2I32	R0000000426	19/02/2023	745-5 0
DMR6240	R0000000497	19/02/2023	745-5 0
PVZ5I67	R0000000468	19/02/2023	745-5 0
DKE6I55	R0000000472	19/02/2023	745-5 0
ATM4489	R0000000471	19/02/2023	745-5 0
DZC6A03	R0000000470	19/02/2023	745-5 0
PVZ5I67	R0000000469	19/02/2023	746-3 0
FCF9E16	R0000000473	19/02/2023	745-5 0
ENM3D73	R0000000467	19/02/2023	745-5 0
EJZ4G51	R0000000466	19/02/2023	745-5 0
DJD9590	R0000000492	19/02/2023	745-5 0
DJO9590	R0000000499	19/02/2023	745-5 0
MOL3A18	R0000000498	19/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 28 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FLH1333	R0000000415	19/02/2023	745-5 0
DKE6I55	R0000000480	19/02/2023	746-3 0
FKM9419	R0000000429	19/02/2023	746-3 0
FSO0880	R0000000475	19/02/2023	746-3 0
DZC6A03	R0000000482	19/02/2023	745-5 0
ATM4489	R0000000481	19/02/2023	745-5 0
DKC4282	R0000000474	19/02/2023	746-3 0
FSO0880	R0000000479	19/02/2023	745-5 0
BCP4B12	R0000000478	19/02/2023	745-5 0
BCP4B12	R0000000477	19/02/2023	746-3 0
CYU4J82	R0000000476	19/02/2023	745-5 0
FDR1I36	R0000000483	19/02/2023	745-5 0
FMI0I21	R0000000534	20/02/2023	745-5 0
CYU3265	R0000000540	20/02/2023	746-3 0
GAQ1329	R0000000525	20/02/2023	745-5 0
CYU3265	R0000000539	20/02/2023	745-5 0
CYU3265	R0000000538	20/02/2023	745-5 0
CYU3265	R0000000537	20/02/2023	745-5 0
FKY8272	R0000000511	20/02/2023	745-5 0
FKY8272	R0000000510	20/02/2023	745-5 0
DJO5499	R0000000509	20/02/2023	746-3 0
NTK1E71	R0000000508	20/02/2023	746-3 0
FSA0G62	R0000000507	20/02/2023	747-1 0
CYU3265	R0000000536	20/02/2023	745-5 0
DVB5D63	R0000000535	20/02/2023	745-5 0
DGC2504	R0000000526	20/02/2023	745-5 0
MIG2618	R0000000533	20/02/2023	745-5 0
DGK2A08	R0000000532	20/02/2023	745-5 0
EBF1B85	R0000000531	20/02/2023	745-5 0
EBA8A38	R0000000530	20/02/2023	745-5 0
CPV0417	R0000000529	20/02/2023	745-5 0
FVY8005	R0000000528	20/02/2023	745-5 0
QUI9H07	R0000000527	20/02/2023	745-5 0
DJO9543	R0000000522	20/02/2023	745-5 0
FIP4404	R0000000518	20/02/2023	745-5 0
QAE5711	R0000000517	20/02/2023	745-5 0
FDZ5D19	R0000000519	20/02/2023	745-5 0
OWP3747	R0000000516	20/02/2023	745-5 0
GBZ4980	R0000000515	20/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 29 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QAX9D31	R0000000514	20/02/2023	745-5 0
EVI4007	R0000000513	20/02/2023	745-5 0
FZH2056	R0000000520	20/02/2023	745-5 0
DJO9543	R0000000521	20/02/2023	745-5 0
FPW3106	R0000000512	20/02/2023	745-5 0
PVH7840	R0000000501	20/02/2023	745-5 0
FZN6C14	R0000000505	20/02/2023	745-5 0
FZT7157	R0000000503	20/02/2023	745-5 0
EAD9994	R0000000502	20/02/2023	745-5 0
DJO9543	R0000000523	20/02/2023	745-5 0
GHR4J48	R0000000506	20/02/2023	747-1 0
PVH7840	R0000000504	20/02/2023	746-3 0
DJO9543	R0000000524	20/02/2023	745-5 0
FCO4760	R0000000500	20/02/2023	745-5 0
DHW9922	R0000000546	21/02/2023	745-5 0
BEI5J19	R0000000559	21/02/2023	745-5 0
EBS4059	R0000000548	21/02/2023	746-3 0
EAE0J57	R0000000547	21/02/2023	745-5 0
ATX5333	R0000000543	21/02/2023	745-5 0
GEV1F98	R0000000545	21/02/2023	745-5 0
OYG4E64	R0000000544	21/02/2023	745-5 0
DVB5D63	R0000000542	21/02/2023	746-3 0
CYU3265	R0000000541	21/02/2023	746-3 0
ERE0540	R0000000549	21/02/2023	745-5 0
OYG4E64	R0000000555	21/02/2023	745-5 0
DZT4E77	R0000000558	21/02/2023	745-5 0
HTD6F09	R0000000557	21/02/2023	745-5 0
AJA4C15	R0000000556	21/02/2023	745-5 0
DHW9922	R0000000550	21/02/2023	746-3 0
OYG4E64	R0000000554	21/02/2023	746-3 0
OYG4E64	R0000000553	21/02/2023	745-5 0
GEV1F98	R0000000552	21/02/2023	745-5 0
GEV1F98	R0000000551	21/02/2023	746-3 0
IWI5G12	R0000000570	21/02/2023	745-5 0
FZY9C15	R0000000561	21/02/2023	745-5 0
GBE4B78	R0000000566	21/02/2023	745-5 0
DWC4155	R0000000565	21/02/2023	745-5 0
AWI7A18	R0000000567	21/02/2023	745-5 0
CHF9309	R0000000568	21/02/2023	746-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 30 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BYX9B81	R0000000569	21/02/2023	745-5 0
DUK4104	R0000000564	21/02/2023	745-5 0
PYU8H92	R0000000563	21/02/2023	746-3 0
GXU3A55	R0000000562	21/02/2023	745-5 0
EIT2069	R0000000572	21/02/2023	745-5 0
EBS4059	R0000000575	21/02/2023	745-5 0
BBH6A59	R0000000578	21/02/2023	745-5 0
DGC2517	R0000000577	21/02/2023	745-5 0
EBS4059	R0000000576	21/02/2023	745-5 0
ENB0807	R0000000560	21/02/2023	745-5 0
NRS5873	R0000000574	21/02/2023	745-5 0
GCY0031	R0000000573	21/02/2023	746-3 0
QPC4I51	R0000000571	21/02/2023	746-3 0
FZV5480	R0000000582	22/02/2023	746-3 0
BCL4F09	R0000000581	22/02/2023	745-5 0
RZC1I00	R0000000580	22/02/2023	745-5 0
PQK3B90	R0000000583	22/02/2023	746-3 0
FUU6E07	R0000000579	22/02/2023	745-5 0
PQK3B90	R0000000584	22/02/2023	745-5 0
CUG5019	R0000000589	22/02/2023	745-5 0
FKU2618	R0000000592	22/02/2023	745-5 0
PQK3B90	R0000000585	22/02/2023	745-5 0
PXA2J92	R0000000586	22/02/2023	746-3 0
DOL9J80	R0000000587	22/02/2023	745-5 0
EAK6J83	R0000000588	22/02/2023	746-3 0
FKU2618	R0000000590	22/02/2023	746-3 0
FKU2618	R0000000591	22/02/2023	745-5 0
FCJ4338	R0000000604	22/02/2023	745-5 0
ERE2408	R0000000594	22/02/2023	746-3 0
FCJ4338	R0000000598	22/02/2023	745-5 0
LRR8D07	R0000000597	22/02/2023	745-5 0
EYH3D93	R0000000599	22/02/2023	745-5 0
FWD1B61	R0000000596	22/02/2023	745-5 0
RNF0D75	R0000000595	22/02/2023	745-5 0
FCJ4338	R0000000606	22/02/2023	745-5 0
FZX5H67	R0000000593	22/02/2023	745-5 0
EYH3D93	R0000000600	22/02/2023	745-5 0
FCJ4338	R0000000601	22/02/2023	746-3 0
FCJ4338	R0000000602	22/02/2023	746-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 31 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FCJ4338	R0000000603	22/02/2023	745-5 0
FCJ4338	R0000000605	22/02/2023	746-3 0
GGX2H72	R0000000609	24/02/2023	746-3 0
GGX2H72	R0000000608	24/02/2023	747-1 0
GGX2H72	R0000000607	24/02/2023	745-5 0
BAX2J57	R0000000620	24/02/2023	745-5 0
GGX2H72	R0000000611	24/02/2023	745-5 0
BAX2J57	R0000000622	24/02/2023	746-3 0
BAX2J57	R0000000623	24/02/2023	746-3 0
BAX2J57	R0000000621	24/02/2023	745-5 0
JAB3E76	R0000000617	24/02/2023	746-3 0
DSR7G74	R0000000618	24/02/2023	745-5 0
GEN2239	R0000000615	24/02/2023	745-5 0
FPD5G37	R0000000616	24/02/2023	745-5 0
DZN4E88	R0000000614	24/02/2023	745-5 0
AYA7908	R0000000612	24/02/2023	745-5 0
BAX2J57	R0000000619	24/02/2023	745-5 0
GGX2H72	R0000000610	24/02/2023	745-5 0
DZN4E88	R0000000613	24/02/2023	746-3 0
DMC4947	R0000000630	25/02/2023	746-3 0
DRU5205	R0000000629	25/02/2023	745-5 0
FOV2123	R0000000628	25/02/2023	745-5 0
FKQ3B40	R0000000627	25/02/2023	745-5 0
EXO5A65	R0000000642	25/02/2023	745-5 0
FKQ3B40	R0000000626	25/02/2023	745-5 0
FKQ3B40	R0000000625	25/02/2023	745-5 0
EGH1E66	R0000000624	25/02/2023	745-5 0
QNE0348	R0000000631	25/02/2023	745-5 0
GBL6J06	R0000000632	25/02/2023	745-5 0
QAF9H47	R0000000633	25/02/2023	746-3 0
CVO9686	R0000000634	25/02/2023	745-5 0
OAP4I38	R0000000635	25/02/2023	745-5 0
QAV5B79	R0000000637	25/02/2023	746-3 0
BDD1I55	R0000000638	25/02/2023	745-5 0
BZJ1147	R0000000639	25/02/2023	745-5 0
BWC8324	R0000000640	25/02/2023	745-5 0
EPC1450	R0000000650	25/02/2023	745-5 0
QAM2457	R0000000653	25/02/2023	745-5 0
BWC8324	R0000000647	25/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 32 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DNE7A56	R0000000649	25/02/2023	745-5 0
BWC8324	R0000000648	25/02/2023	745-5 0
FHH0459	R0000000646	25/02/2023	746-3 0
FHH0459	R0000000645	25/02/2023	745-5 0
FHH0459	R0000000644	25/02/2023	747-1 0
EXO5A65	R0000000643	25/02/2023	745-5 0
FHH0459	R0000000641	25/02/2023	745-5 0
EPA9F94	R0000000651	25/02/2023	745-5 0
EAH5490	R0000000652	25/02/2023	745-5 0
FKR8327	R0000000654	25/02/2023	745-5 0
CVO9616	R0000000655	25/02/2023	745-5 0
CAF3655	R0000000656	25/02/2023	745-5 0
RMW9B70	R0000000657	25/02/2023	746-3 0
FZL0A21	R0000000658	25/02/2023	747-1 0
ATK0547	R0000000659	25/02/2023	745-5 0
ATK0547	R0000000663	26/02/2023	745-5 0
ATK0547	R0000000662	26/02/2023	745-5 0
ARI6440	R0000000671	26/02/2023	745-5 0
CBJ0210	R0000000661	26/02/2023	745-5 0
FKU2027	R0000000664	26/02/2023	745-5 0
CUG5019	R0000000668	26/02/2023	745-5 0
RNN0C08	R0000000665	26/02/2023	745-5 0
FDN8790	R0000000666	26/02/2023	745-5 0
CUG5019	R0000000667	26/02/2023	745-5 0
CUG5019	R0000000669	26/02/2023	746-3 0
QAK5E67	R0000000670	26/02/2023	745-5 0
CBJ0210	R0000000660	26/02/2023	745-5 0
BAM7961	R0000000673	26/02/2023	746-3 0
FLI1283	R0000000676	26/02/2023	745-5 0
EGP6100	R0000000675	26/02/2023	745-5 0
FLI1283	R0000000677	26/02/2023	745-5 0
CHM9390	R0000000674	26/02/2023	746-3 0
FFO5856	R0000000682	26/02/2023	747-1 0
BDJ9099	R0000000672	26/02/2023	745-5 0
FLI1283	R0000000678	26/02/2023	745-5 0
EYO9A73	R0000000679	26/02/2023	745-5 0
EJT9615	R0000000680	26/02/2023	745-5 0
FRF1F15	R0000000681	26/02/2023	745-5 0
HRO6193	R0000000683	28/02/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 33 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ELI3850	R0000000684	28/02/2023	746-3 0
CDE3A31	R0000000705	28/02/2023	745-5 0
ELI4C03	R0000000685	28/02/2023	745-5 0
RU05A26	R0000000686	28/02/2023	745-5 0
FLJ2495	R0000000687	28/02/2023	745-5 0
FVX1F97	R0000000700	28/02/2023	746-3 0
PQG8J09	R0000000701	28/02/2023	745-5 0
BQC1D46	R0000000702	28/02/2023	745-5 0
EPF6B89	R0000000704	28/02/2023	745-5 0
FVX1F97	R0000000699	28/02/2023	745-5 0
BBC9H04	R0000000703	28/02/2023	746-3 0
HKE3553	R0000000695	28/02/2023	745-5 0
PQG8J09	R0000000693	28/02/2023	745-5 0
FVX1F97	R0000000694	28/02/2023	745-5 0
BHA4F72	R0000000692	28/02/2023	745-5 0
QXZ1H85	R0000000691	28/02/2023	746-3 0
HOE5518	R0000000688	28/02/2023	746-3 0
HKE3553	R0000000696	28/02/2023	746-3 0
HKE3553	R0000000697	28/02/2023	745-5 0
FVX1F97	R0000000698	28/02/2023	745-5 0
CZA5616	R0000000690	28/02/2023	746-3 0
CZA5616	R0000000689	28/02/2023	745-5 0
IUG8196	R0000000710	01/03/2023	745-5 0
DIA1E91	R0000000709	01/03/2023	746-3 0
JHF3450	R0000000707	01/03/2023	745-5 0
RHP1J92	R0000000708	01/03/2023	745-5 0
CCM1506	R0000000706	01/03/2023	745-5 0
EKS5957	R0000000714	01/03/2023	745-5 0
DNB1453	R0000000711	01/03/2023	745-5 0
FAC7F08	R0000000712	01/03/2023	745-5 0
DQW0170	R0000000713	01/03/2023	746-3 0
DQW0170	R0000000715	01/03/2023	745-5 0
FAD3799	R0000000724	02/03/2023	746-3 0
DZF9806	R0000000727	02/03/2023	747-1 0
DII3C35	R0000000726	02/03/2023	746-3 0
FAD3799	R0000000725	02/03/2023	745-5 0
FMB0J29	R0000000728	02/03/2023	745-5 0
FAD3799	R0000000723	02/03/2023	745-5 0
FAD3799	R0000000722	02/03/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 34 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FAD3799	R0000000721	02/03/2023	745-5 0
NZE4808	R0000000720	02/03/2023	745-5 0
DZF9806	R0000000731	02/03/2023	745-5 0
DQW0170	R0000000716	02/03/2023	745-5 0
FMB0J29	R0000000730	02/03/2023	746-3 0
DZF9806	R0000000732	02/03/2023	745-5 0
DZF9806	R0000000733	02/03/2023	745-5 0
DQW0170	R0000000719	02/03/2023	745-5 0
DQW0170	R0000000718	02/03/2023	745-5 0
DQW0170	R0000000717	02/03/2023	745-5 0
NVR7602	R0000000729	02/03/2023	745-5 0
CRM5311	26B45001181	02/03/2023	736-6 2
HRA9D81	R0000000755	03/03/2023	745-5 0
ANN0H39	R0000000754	03/03/2023	745-5 0
ENM7E52	R0000000749	03/03/2023	745-5 0
DZF9806	R0000000734	03/03/2023	745-5 0
DWC5630	R0000000735	03/03/2023	745-5 0
HRA9D81	R0000000753	03/03/2023	745-5 0
EQB4G46	R0000000747	03/03/2023	745-5 0
FCD4760	R0000000751	03/03/2023	745-5 0
ENM7E52	R0000000750	03/03/2023	745-5 0
FCD4760	R0000000748	03/03/2023	745-5 0
AXH6581	R0000000752	03/03/2023	745-5 0
FJO8865	R0000000741	03/03/2023	745-5 0
GJO5D27	R0000000739	03/03/2023	745-5 0
FIX8H86	R0000000744	03/03/2023	745-5 0
DIA1E91	R0000000743	03/03/2023	745-5 0
QAY9D30	R0000000742	03/03/2023	746-3 0
BNC2I62	R0000000736	03/03/2023	746-3 0
DGC3294	R0000000745	03/03/2023	746-3 0
BNC2I62	R0000000738	03/03/2023	745-5 0
BNC2I62	R0000000737	03/03/2023	745-5 0
ETZ9J95	R0000000740	03/03/2023	745-5 0
FLL3C18	R0000000771	04/03/2023	745-5 0
FZG8H09	R0000000761	04/03/2023	745-5 0
QQO3G61	R0000000769	04/03/2023	745-5 0
GHE6G11	R0000000770	04/03/2023	746-3 0
QQO3G61	R0000000774	04/03/2023	745-5 0
GHE6G11	R0000000772	04/03/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 35 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GHE6G11	R0000000773	04/03/2023	745-5 0
QQO3G61	R0000000775	04/03/2023	746-3 0
QQO3G61	R0000000776	04/03/2023	745-5 0
QQO3G61	R0000000777	04/03/2023	745-5 0
JJA5C12	R0000000757	04/03/2023	745-5 0
JJA5C12	R0000000758	04/03/2023	747-1 0
CCX7804	R0000000759	04/03/2023	745-5 0
AHI9591	R0000000760	04/03/2023	745-5 0
FHE5E49	R0000000767	04/03/2023	745-5 0
BEY9I68	R0000000762	04/03/2023	745-5 0
EPH8495	R0000000763	04/03/2023	745-5 0
BMK9560	R0000000764	04/03/2023	745-5 0
DGY3I98	R0000000766	04/03/2023	745-5 0
CNZ7A47	R0000000756	04/03/2023	745-5 0
CYU0521	R0000000784	04/03/2023	745-5 0
CFZ2I92	R0000000790	04/03/2023	745-5 0
EZZ6G64	R0000000791	04/03/2023	746-3 0
FAZ2J10	R0000000792	04/03/2023	745-5 0
DPF5E38	R0000000793	04/03/2023	746-3 0
ALT9F50	R0000000789	04/03/2023	746-3 0
OLQ3F25	R0000000794	04/03/2023	745-5 0
GDC6D15	R0000000795	04/03/2023	745-5 0
FVH5C15	R0000000796	04/03/2023	745-5 0
EQF1012	R0000000779	04/03/2023	745-5 0
EWD5F66	R0000000768	04/03/2023	746-3 0
CYU0521	R0000000781	04/03/2023	745-5 0
QQO3G61	R0000000778	04/03/2023	746-3 0
BSM9G92	R0000000783	04/03/2023	745-5 0
BSM9G92	R0000000782	04/03/2023	745-5 0
EFT2I97	R0000000788	04/03/2023	745-5 0
CUK8240	R0000000780	04/03/2023	745-5 0
CUK8240	R0000000785	04/03/2023	745-5 0
CUK8240	R0000000786	04/03/2023	745-5 0
ERQ2612	R0000000787	04/03/2023	745-5 0
GBN4244	R0000000802	05/03/2023	745-5 0
PQC4H90	R0000000800	05/03/2023	745-5 0
BLY4B47	R0000000799	05/03/2023	745-5 0
FHL3C76	R0000000803	05/03/2023	746-3 0
CVV9F17	R0000000798	05/03/2023	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 36 de 37

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DIG0E39	R0000000797	05/03/2023	745-5 0
FOR6J64	R0000000804	05/03/2023	745-5 0
NCA7E59	R0000000801	05/03/2023	745-5 0
CVD2953	R0000000811	05/03/2023	745-5 0
CDM0505	R0000000805	05/03/2023	745-5 0
NRW3273	R0000000806	05/03/2023	745-5 0
EGB3B31	R0000000807	05/03/2023	745-5 0
AUG6540	R0000000808	05/03/2023	745-5 0
CVD2953	R0000000809	05/03/2023	745-5 0
CVD2953	R0000000810	05/03/2023	745-5 0
AUG6540	R0000000815	05/03/2023	745-5 0
AUG6540	R0000000812	05/03/2023	746-3 0
FOR6J64	R0000000818	05/03/2023	745-5 0
CDM0505	R0000000817	05/03/2023	746-3 0
EGB3B31	R0000000816	05/03/2023	745-5 0
FHL3C76	R0000000819	05/03/2023	746-3 0
AUG6540	R0000000814	05/03/2023	745-5 0
AUG6540	R0000000813	05/03/2023	746-3 0
FXX4143	R0000000826	05/03/2023	745-5 0
GBN4244	R0000000820	05/03/2023	745-5 0
ELU2B35	R0000000821	05/03/2023	745-5 0
EKU9660	R0000000822	05/03/2023	745-5 0
CWV4F50	R0000000823	05/03/2023	745-5 0
ERT3A92	R0000000824	05/03/2023	747-1 0
CWV4F50	R0000000825	05/03/2023	746-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 37 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0019	THALITA CRISTINA DA COSTA SILVA	47.XXX.XXX-9	77,50	0,00	77,50

A candidata *DENISE BOTELHO DE SOUSA*, 018º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 172/2023.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0002	ELAINE DA SILVA FERREIRA	40.XXX.XXX-X	62,50	0,00	62,50

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: relatório médico com dados pessoais: nome completo, RG e CPF (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência.

Martinópolis, 10 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL